



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE**

**EDITAL DE BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO 2024.1
(INGRESSO EM MARÇO)**

ADITAMENTO AO EDITAL DA BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO 2024.1

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Alterar o item 2 “DO QUANTITATIVO, DO NÚMERO DE PARCELAS E DOS VALORES MENSIS DA BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO”, que passará a vigorar da seguinte forma:

BOLSA	MODALIDADE	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR MENSAL (R\$)
Programa de Assistência Estudantil	Bolsa de Incentivo Acadêmico	171	12h	12	600,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Vivian de Almeida Mattos
Diretora de Gestão Administrativa
DIGAD/PRAE